



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG**

**OFÍCIO Nº 028/CMI/2025**

Conselheiro Lafaiete, 12 de agosto de 2025

À

Excelentíssima Senhora

**Vereadora Simone do Carmo**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 504/2025

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Em atenção ao Requerimento nº 504/2025, cumpre-nos registrar, inicialmente, nossa gratidão pelo contato e pelo interesse demonstrado por Vossa Excelência quanto à pauta dos direitos da pessoa idosa em nosso município. É reconfortante constatar que esta causa, de tão alta relevância social, encontra respaldo e atenção no âmbito do Poder Legislativo.

O Conselho Municipal do Idoso de Conselheiro Lafaiete reafirma que segue firme no processo de sua reestruturação institucional, preservando, com fidelidade, o compromisso histórico com a luta pela defesa, garantia e conquista dos direitos das pessoas idosas da cidade. Tal processo envolve não apenas a reorganização administrativa, mas também o fortalecimento de mecanismos de atuação e diálogo com a sociedade civil e órgãos públicos.

No que concerne à antiga **Instituição de Longa Permanência para Idosos “Carlos Romero”**, cumpre esclarecer que as questões envolvendo sua situação permanecem sob o trâmite de processo judicial moroso, o que, infelizmente, limita ações mais céleres por parte deste Conselho.

Quanto à criação de uma **nova Instituição de Longa Permanência para Idosos**, entendemos que tal empreitada requer, como premissa, a elaboração de um projeto que atenda integralmente às disposições legais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro e às normativas específicas de proteção à pessoa idosa. Além disso, é indispensável assegurar a existência de recursos financeiros suficientes para a sua implantação, manutenção e gestão qualificada.

Ressalte-se que o município conta, atualmente, com o **Centro de Convivência do Idoso “Ser Maior”**, equipamento público que proporciona acesso a direitos, atividades culturais e integração social. Reconhecemos, entretanto, que tal espaço demanda reformas estruturais e aporte financeiro para que seja possível planejar e executar, de forma responsável, sua expansão, sempre pautada por uma abordagem humanizada e que garanta condições dignas de atendimento — tanto para as pessoas idosas, quanto para a rede interdisciplinar que ali atua.

Salientamos, igualmente, a urgência e a necessidade permanente de formação continuada para os profissionais e atores sociais envolvidos, abrangendo as mais variadas políticas públicas que tangem à vida da pessoa idosa.

O Conselho, no exercício de suas atribuições, tem recebido e encaminhado diversas denúncias relacionadas à violação de direitos, especialmente no tocante à existência de instituições de longa permanência ilegais ou irregulares, bem como à preocupante omissão de órgãos que deveriam agir com maior presteza. Nesse sentido, reiteramos, com veemência, que o fechamento do “Asilo Carlos Romero” por não ter recebido assistência jurídica necessária, é um grande símbolo de descaso com a população idosa de Conselheiro Lafaiete.

Cumpramos registrar, ainda, que o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** apresenta, na presente data, saldo de **R\$ 487.725,43 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, todavia, com recursos embargados judicialmente. Nossa real intenção, tão

logo superados os entraves legais, é proceder à abertura de chamamento público para o cadastramento de entidades e, posteriormente, à realização de editais destinados ao fomento de projetos socioassistenciais e socioculturais, devidamente apresentados por tais entidades.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para aprofundar o diálogo e, juntos, fortalecer as ações que garantam a dignidade, a proteção e a valorização das pessoas idosas de nosso município.

Respeitosamente,

  
**Adriana Rosaria Henriques Bernardo**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso  
de Conselheiro Lafaiete

**CASA DOS CONSELHOS "JOÃO  
TEIXEIRA DA SILVA FILHO"**  
Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro  
Conselheiro Lafaiete - MG  
**Tel.:** (31) 3764-9805 Ramal: 1068  
**Corp.:** (31) 9 8408-8154  
E-mail: [casadosconselhos@  
conselheiolafaiete.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@conselheiolafaiete.mg.gov.br)